



**CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DE ANTONINA**

Resolução nº 07/2015 - CAP/ANT
Antonina-PR, 30 de abril de 2015.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PARA
ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO E
ZONEAMENTO PORTUÁRIO DO
PORTO DE ANTONINA –
CPDZPO/ANT**

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Antonina – CAP/ANT, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, pelos incisos I a VII do parágrafo único do art. 36 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, e pelo art. 20 do seu Regimento Interno e considerando o que foi deliberado em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2015;

RESOLVE:

- I. **A Comissão para Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário do Porto de Antonina – CPDZPO/ANT**, constituída pela **Resolução nº 03/2015 – CAP/ANT**, passará a ser composta pelos seguintes Conselheiros:

BLOCO	TITULARES	SUPLENTES
Poder Público	Luís Carlos de Souza	João Ubirajara Lopes
Classe Empresarial	Cícero César Simião	Rafael de Moura
Trabalhadores Portuários	Charles Leandro Beck Gellatti	Aurélio Pereira dos Santos Jean Rodrigues Vieira

- II. **Estabelecer** que a Resolução entrará em vigor na presente data.

ROSEMAR FARIA DE OLIVEIRA
Presidente